

## Resolução nº 03/2024 COMUI – Conselho Municipal do Idoso/Passo Fundo/RS

*Dispõe sobre Projeto de Captação de Recursos, ratificando a aprovação conforme resolução 03/2023. Aprovada em Plenária realizada em 10 de janeiro de 2024, através da Ata nº 01/2024 com base na Resolução 02/2022, alterada pela Resolução 05/2023.*

O **Conselho Municipal do Idoso (COMUI)** de Passo Fundo, legalmente instituído e regularmente em funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 3.619 de 28 de agosto de 2000, considerando a pauta tratada em reunião ordinária do dia 07/12/2022, vem **RATIFICAR A APROVAÇÃO** do Projeto: **Qualidade de vida aos idosos da ILPI São José**, apresentado pela Fundação Beneficente Lucas Araújo.

O projeto prevê aquisição de equipamentos para Instituição de Longa Permanência para Idosos São José, apresentado para captação de recursos de Empresas, com destinação do Imposto de renda, percentual garantido em lei. Aprovado pelo Comui na reunião de 07/12/2022 foi financiado integralmente pela Empresa Dipesul Veículos Ltda.

O projeto tem por objetivo atender aos padrões exigidos pela Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 502, de 27 de maio de 2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária quanto a disposição e equipamentos dos dormitórios, visando mais segurança e uma melhor qualidade de atendimento e cuidado aos idosos residentes da ILPI São José.

Valor captado de R\$ 99.750,00 (Noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 10 de janeiro de 2024.



Suayla Peruzzo

Presidente Conselho Municipal do Idoso